
	<b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b> <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</b> Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	---	---

## **ATA Nº 161 DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI – EXERCÍCIO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, reuniu-se ordinariamente o Décimo Segundo Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e do Regimento Interno deste Colegiado, sob a presidência da Conselheira Eliane dos Santos Carvalho, com a presença das Conselheiras Adriana EspezimSchlogl, Edlia Farias Klever, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Münzfel Berci e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **I– ORDEM DO DIA** - Procedeu-se inicialmente à leitura da **Ata nº 160**, referente à reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, o Conselho Fiscal registrou o recebimento formal da documentação contábil, orçamentária, financeira e de investimentos referente à **competência dezembro de 2025**, compreendendo: Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso; Demonstrativos de Receitas e Aportes; Demonstrativos de Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciário (FPREV), Financeiro (FFIN) e da Taxa de Administração; Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração; Relatório de Gestão de Investimentos – dezembro de 2025, elaborado pela SMI Consultoria; Ata nº 134 do Comitê de Investimentos. **II – ANÁLISE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2025**, Após exame da documentação apresentada, com cruzamento entre os demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais e relatório de investimentos, o Colegiado apurou que o **Total da Carteira de Investimentos**, em 31 de dezembro de 2025, atingiu o montante de aproximadamente **R\$ 2.088.851.498,60 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, conforme indicado no Relatório de Gestão de Investimentos. O Conselho Fiscal verificou coerência entre os registros do balancete e os

demonstrativos financeiros apresentados, não sendo constatadas inconsistências formais na escrituração contábil. Ressalva-se, contudo, a necessidade de esclarecimento quanto à **variação observada na receita da Taxa de Administração nas competências de novembro e dezembro de 2025**, circunstância que motivou o encaminhamento do **Ofício nº 005/2026** pelo Conselho Fiscal, solicitando esclarecimentos técnicos ao Instituto a fim de possibilitar a adequada conciliação das informações contábeis e gerenciais analisadas. No que se refere ao **Fundo Previdenciário – FPREV**, constatou-se regular arrecadação das contribuições previdenciárias e adequada cobertura das obrigações previdenciárias do período, preservando-se o equilíbrio financeiro mensal do plano. Quanto ao **Fundo Financeiro – FFIN**, confirmou-se a manutenção da insuficiência financeira estrutural característica desse modelo, devidamente equacionada mediante **aportes do Tesouro Municipal**, em observância às disposições legais vigentes e à segregação de massas estabelecida. Relativamente à **Taxa de Administração**, verificou-se que as despesas administrativas permaneceram dentro do limite legal anual correspondente a **2,40% sobre a base de cálculo apurada no exercício anterior**, acrescido do percentual adicional permitido pela legislação aplicável, conforme demonstrado no **Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração** apresentado ao Conselho Fiscal. **III – GESTÃO DE INVESTIMENTOS** - O Conselho Fiscal procedeu à análise do **Relatório de Gestão de Investimentos – dezembro de 2025**, elaborado pela SMI Consultoria. O relatório evidenciou adequada distribuição da carteira por segmento de aplicação, tipo de ativo, liquidez e benchmark, mantendo-se o **enquadramento integral aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021**. A carteira apresentou **rentabilidade mensal positiva**, compatível com o cenário macroeconômico observado no período, registrando desempenho superior à meta atuarial mensal estabelecida para o regime previdenciário. Constatou-se predominância de ativos indexados ao **IPCA**, com significativa alocação em **Títulos Públicos Federais marcados na curva**, estratégia que demonstra alinhamento com a proteção inflacionária e aderência ao passivo atuarial de longo prazo do regime. As movimentações registradas na carteira encontram-se devidamente formalizadas no relatório mensal e ratificadas na **Ata nº 134 do Comitê de Investimentos**, não tendo sido identificado documento apartado de justificativa técnica para o período, considerando que as fundamentações das decisões encontram-se registradas no próprio relatório de investimentos e na ata do referido Comitê. Diante da análise realizada, e considerando a diligência formalizada por meio do **Ofício nº 005/2026**, destinado à obtenção de esclarecimentos

técnicos acerca da variação na receita da Taxa de Administração nas competências finais do exercício, o Conselho Fiscal **deliberou por aguardar o encaminhamento das informações solicitadas pelo Instituto**, a fim de possibilitar a adequada conciliação das informações contábeis e a manifestação definitiva deste Colegiado quanto à **aprovação das contas referentes às competências de novembro e dezembro de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Eliane dos Santos Carvalho**, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

---

Eliane dos Santos Carvalho  
Presidente

---

Geliandra Pereira Johannsen  
Suplente do(a) Presidente

---

Elisangela dos S .C. Padilha  
1ºsecretaria

---

Lariza Alves dos Santos  
Suplente 1ºsecretaria

---

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva  
2ºsecretaria

---

Jucilene Zuraide de Melo Nagel  
Suplente 2ºsecretaria

---

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo  
Representante Governamental-Titular

---

Alessandra Hilda da Silva  
Representante Governamental-Suplente

---

Edlia Farias Klever  
Representante Governamental-Titular

---

Larissa Munzfeld Berci  
Representante Governamental-Suplente

---

Adriana Espezim Schlogl  
Representante Governamental-Titular

---

Luis Fernando da Silva  
Representante Governamental-Suplente